

**RECURSO N° DE 2003  
( Do Sr. Salvador Zimbaldi e outros )**

Contra a apreciação conclusiva da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação sobre o Projeto de Lei nº 379/03.

Senhor Presidente:

Os Deputados abaixo assinado, com base no art. 132, § 2º, do Regimento Interno, recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 379/03, que institui o Dia Nacional do Orgulho Gay e da Consciência Homossexual, discutido e votado nos termos do art. 58, § 2º, da Constituição, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, conforme anúncio publicado no Diário do Congresso Nacional, do dia 28/08/2003, Letra B.

O Projeto trata de matéria polêmica e nova, que deve ter o veredito final no Plenário desta Casa, para que possa ser melhor analisada.

Sala das Sessões, de Setembro de 2003

---

**SALVADOR ZIMBALDI**  
Deputado Federal PTB/SP